



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 524/2010

**Exonera *Liane Aparecida Silva*, do
cargo efetivo de Recepcionista.**

O Prefeito Municipal de Passos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica do Município de Passos,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora ***Liane Aparecida Silva***, do cargo efetivo de Recepcionista.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 29 de outubro de 2009.

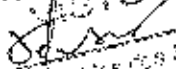
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 9 de fevereiro de 2010.


JOSÉ HERNANI SILVEIRA

Prefeito Municipal


NILTON FERNANDO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ACTO

Aviso Exoneração dos Serviços
Municipal Geral do Município
09/02/2010